

ATO Nº 2.248/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando a Decisão Judicial Proferida no Processo nº 1002725-93.2024.8.11.0042 do Poder Judiciário de Mato Grosso, 14ª Vara Criminal de Cuiabá - MT, constante no Processo administrativo nº SEDUC-PRO-2025/126885 da Secretaria de Estado de Educação, resolve determinar a Perda do Cargo Público, a partir de 30 de julho de 2025, o servidor ALEXANDRE VICENTE PINTO DE BARROS, matrícula funcional nº 140851/008, RG. Nº 6XXXXXX-2 SSP/MT, do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, lotado na Coord. De Gestão Escolar E. de Rede, no município de Cuiabá/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 7 de novembro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c8982072

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar